



AL-P-(SGM) Nº 099/2021

Teresina (PI), 07 de abril de 2022.

Ilustríssimo Senhor  
Ir. Denise Alves Morra

A/C da Deputada TERESA BRITTO

Senhora Ir. Denise Alves Morra,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para informá-la de que, acolhendo proposição da Deputada **Teresa Britto**, o Plenário deste Poder decidiu, na forma do disposto no art. 27, inciso V, alínea "g" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, atribuir-lhe o título de **Cidadã Honorária Piauiense**, materializado através do **Decreto Legislativo nº 618, de 30 de março de 2022**, desta Casa Legislativa, via original anexa.

Assim, a fim de que possa o Cerimonial desta Casa Legislativa agendar a solenidade de entrega do respectivo documento, solicito se digne de informar a esta Assembleia Legislativa, a data em que, a seu critério, poderá receber aquela homenagem.

Atenciosamente

  
Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**  
Presidente



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

1

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 618 DE 30 DE MARÇO DE 2022**

*Atribui o Título de Cidadã Honorária Piauiense a Ir. Denise Alves Morra.*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos dos artigos 27, V “g” do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do estado do Piauí, aprovou e eu promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadã Honorária Piauiense a Ir. Denise Alves Morra, pelos relevantes serviços prestados à comunidade piauiense.

Parágrafo único. A entrega do Título de Cidadã Honorária Piauiense será realizada em sessão solene da Assembleia Legislativa do estado do Piauí, que ocorrerá em dia e hora a serem definidas em consenso com a homenageada e a Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA**, em Teresina (PI), 30 de março de 2022.

  
Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**  
Presidente